



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



**TERMO DE ADITAMENTO N° 011, DO CONTRATO 033/2022, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA MARIA FÁTIMA DA
SILVA ESTRUBI - EPP.**

PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO
ART. 111 - L.O.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATATO: MARIA FÁTIMA DA SILVA ESTRUBI - EPP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de prazo.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de combustíveis (Etanol/Gasolina).

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2.025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ferreira de Moraes Junior; e de outro lado **MARIA FÁTIMA DA SILVA ESTRUBI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.142.616/0001-13, sediada sito à Avenida Mariana Martiminiano Bergamin 304, Jardim Primavera, Alvinlândia/SP resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1^a. O referido Contrato foi assinado em decorrência da Inexibilidade, 003/2.022 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2^a Fica prorrogado o Contrato nº 033/2022 por mais 12 (doze) meses, ou seja de 09/09/2025 a 09/09/2026.

CLÁUSULA 3^a. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



Alvinlândia, 09 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATANTE

ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR
Prefeito Municipal

MARIA FÁTIMA DA SILVA ESTRUBI - EPP
CONTRATADO

Maria Fátima da Silva Estrubi

TESTEMUNHAS:

01) *[Signature]*
RG. 25318666-2

02) *[Signature]*
RG. 25.325.112-9